



Ao

Exmº Sr. Zenildo Nascimento Aragão

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O vereador infrafirmado, com fundamento no art. 88, inciso III, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora da Câmara Municipal, **indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itaberaba, João Filho, para que, através das Secretarias de Infraestrutura e Meio Ambiente, tome as providências cabíveis para proceder a REVISÃO DA ESTRUTURA DA BARRAGEM DO AÇUDE JURACY MAGALHÃES JÚNIOR.**

JUSTIFICATIVA:

Inaugurada em 14 de janeiro de 1933, a barragem do açude público Juracy Magalhães Júnior, completou 80 anos de construção. De importância cultural incontestável, inclusive tombada como patrimônio histórico-cultural, a barragem já apresenta alguns sinais de desgastes oriundos da ação do tempo, a exemplo de fissuras com vazamentos. Em conversa com técnicos do CREA, fomos informados de que uma barragem da estrutura da nossa, tem, aproximadamente, 40 anos de vida útil. Essa informação muito nos preocupou, razão pela qual pedimos que o senhor prefeito tome providências urgentes para que não venhamos a perder esse valioso patrimônio cultural e, sobretudo, evitarmos uma tragédia em nossa comunidade.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2013.

Vereador JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA LEAL